



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181492295

Nome original: m1276-26022018\_152025-NDcrc6NhYr1yOLmY.pdf

Data: 26/02/2018 15:28:00

Remetente:

Gabriel Sidney T. de Menezes

2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL:05603461900

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo o Ofício nº 151 2018, referente aos autos de Execução Fiscal nº 5006

426-77.2013.4.04.7003 PR. Att. Adriana Carniel

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

DATA: 5-A (pte. da data 5); QUADRA: 63; ZONA: 4; -c/307,50 M2. Mgá. -

4 AGO 1976

01276

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
Oficial Subst. - CPF - 01846089

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110

Dr. Milton Ribeiro Menezes  
Titular Vitalício - CPF 002156519Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
Oficial Subst. - CPF 01346089

## LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** - Data de terras nº 5-A (cinco-A) - parte da data nº 5, quadra nº 63 (sessenta e três), situada na zona 04 (quatro) - Mga-Pr. - **ÁREA:** - 307,50 metros quadrados. - **DIVISAS, METRAGENS E CORRENTAÇÕES:** - Divide-se: "Com a Praça Ser-toes no Raio-90,00 metros, numa frente de 10,00 metros com parte da data nº 4 no rumo NO 32906' na distância de 28,90 metros; com parte da data nº 6 no rumo NE 33938' numa distância de 15,07 metros; e, finalmente, com a data nº 5 no rumo SE 73937' na distância de 22,90 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte. - **Verdadeiro PROPRIETÁRIO:** - LOURIVAL DAMAZIO, do comércio, T.E.n.68.111-65a.Z.E.Pr., inscrito no CPF.086.673.149 e sua esposa, ELIDE VÁRIA DAMAZIO, do lar, T.E.n.103.297-66a.Z.E.Pr.; brasileiros, residentes e domiciliados em Maringá-Pr. - **JUREMA DAMAZIO DA SILVA**, que em solteira assinava Jurema Damazio, professora, C.I.n.701.258-Pr. e seu marido, MIGUEL MAREGA-DA-SILVA, industrial, C.I.n.267.607-exp. em Santa Catarina; brasileiros, inscritos no CPF.047.027.869, residentes e domiciliados em Maringá-Pr. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transc.nº.10.360, Lp.3-M, deste Ofício. Maringá, 04 de agosto de 1976. MN. O Oficial: *[assinatura]*

Matrícula  
nº. 1276

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 19 Tab. Local, às fls. 315, Lp.265, em 20.07.1976, os proprietários, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto constante da presente matrícula, a **MARCELA DE AZEVEDO DAMASCENO**, brasileira, casada, do comércio, C.I.n.497.216-Pr., inscrito no CPF.120.043.919, residente e domiciliado em Maringá-Pr. - **VILCH:** - R\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). (Sisa rec.1% s/G. 60.000,00 = cf. talão nº.0902887-5, da Ex.R. Estadual Local). - **Condições:** não há. - **Obs.:** Arq.nº.42/12. Maringá, 04 de agosto de 1976. MN. O Oficial: *[assinatura]*

R-1-1276

Custos  
509,50

**R-2-1276.** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Mutuo e Pacto Adjetivo para construção de uma unidade residencial, celebrado em Porto Alegre-RS., em 29.10.76, entre as partes contratantes e duas testemunhas, e do qual faz parte o Contrato Padrão, assinado naquela mesma data e local, os proprietários, Sr. Waldemar de Rezende Damasceno, qualificado no R-1-1276, e sua mulher, Edna Tuvan Damasceno, brasileira, de fazeres domésticos, C.I. 756.720-Pr., residente nesta cidade, dão, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto desta, com todas as acessões, construções, melhoramentos, e benfeitorias que nele existam ou que nele venham a ser feitas ou incorporadas, a favor da **BB-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, sediada em Porto Alegre-RS., CGC.92.806.900/0001, ora representada por seus procuradores, Mário Décio Baraveli - CPF.320.059.708/91 e Mauro Fossil - CPF.010.547.080/53; brasileiros, casados, bancários, residentes em P. Alegre. - **CONDIÇÕES, PRAZOS e JUROS:** Dívida - CR\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), equivalente em 14-1076 a 1.188,1423 UPC do INH. Juros: 10% a.a. Os devedores obrigam-se a pagar o total mutuado, compreendendo o principal e todos os seus acessórios, em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la. delas a um mês da data da entrega da quantia mutuada e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes do calendário civil. Plano de Cobrança Monetária: o constante da cláusula "vigésima quinta" do aludido contrato. Após a conclusão das obras, o financiamento feito pela Credora aos Devedores ficará sujeito às normas do "Plano de Equivalência Salarial". Para efeitos do art.818 do Cód. Civil, as partes contratantes atribuem ao imóvel hipotecado o valor de CR\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). - **Ratificam-se** expressamente todas as demais condições constantes do título. **Obs.** Ficam arq. sob nº.12/21, uma via do contrato, cópia do Contrato Padrão e procurações por instrumento particular, datadas de 03.06.76 e 11.8.76. Maringá, 22 de novembro de 1.976. MN. O Oficial: *[assinatura]*

**Av.3-1276** Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário acima, instruído pela Certidão nº 111, fornecida pela SOV deste Mun., aqui arq. sob nº 142/23-A - procedo a averbação de uma Construção Residencial em Alvenaria c/a área de 237,92 m2, e atualização de uma residência em alvenaria c/a área de 13,50 m2, edificada no imóvel acima, Ya. Maringá, 13 de fevereiro de 1.978. O Oficial: - *[assinatura]* - **Obs:** Uq. INES 399559 e 395570 arq.142/23A Mgá. U-2-48.0 Or. *[assinatura]*

LIVRO 12 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-4-1276  
 Conforme Carta enviada por Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário, neste ato representado por seus procuradores Manoel Roberto Araújo e Felix Zancket, assinada na cidade de Porto Alegre-RS e das fotocópias autenticadas da Ata da A.G.E. de 26/05/76 e procuração, aqui arc. sob nº.144/33-A; averbo a mudança da denominação social da GB Companhia de Crédito Imobiliário para, BRADESCO SUL S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Mo. Maringá, 27 de abril de 1979. O Oficial: - *AS*

AV-5-1276  
 Conforme Carta enviada por Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário, neste ato representado por seus procuradores Manoel Roberto Araújo e Felix Zancket, assinada na cidade de Porto Alegre-RS, em 18/04/79, aqui arc. sob nº.145/33-A; procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.02 na presente matrícula. Obs - Acha-se arc. sob nº.144/33-A, a fotocópia autenticada da procuração. Mo. Maringá, 27 de abril de 1979. O Oficial: - *AS*

R-6-1276  
 Av-7-1276  
 Baixa

Nos termos da Escritura de Abertura de Crédito, lavrada nas Notas do 17º. Tab. São Paulo-SP, às fls.101 do 1º. 1702, em 21/05/79, Waldemar de Rezende Damasceno e sua esposa Edna Tuan Damasceno, retro qualificados, inscritos no CPF.120.043.919/87, casados sob o regime de comunhão de bens; dão o imóvel objeto deste em primeira e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC.60.885.092/0001-66. Com pareceram como Financiadores: - Waldemar de Rezende Damasceno, retro qualificado e Ayrton do Nascimento, C.I.1.175.787-Pr e CPF.104.558.339/15, residente nesta cidade, brasileiro, casado, comerciante, e como Interventente: - Wely Comércio de Café e Cereais Ltda, com sede nesta cidade, CGC.76.120.682/0001-38. CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS A Interventente deseja e se compromete a promover o aumento de seu capital social em R\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) obrigando-se a empregar os respectivos recursos no acréscimo do capital de giro. O credor abre aos financiados um crédito equivalente a até R\$.2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) em complementação da integralização das frações de Capital que os financiados subscreverem no aumento do Capital da Interventente. Sobre o principal da dívida dos financiados, incidirão juros com= pensatórios a taxa efetiva de 5% a.a., contados dia a dia sobre o saldo devedor expresso em ORTN's, a partir da data da liberação do respectivo crédito, efetuada pelo BNDE, exigíveis trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 10/06/80, devendo o 1º. pagamento ocorrer em 10/09/79; após o término do período de carência, passarão eles a ser exigidos mensalmente, nos dias 10 de cada mês, subsequentes a esse período, = juntamente com as parcelas de amortização do principal, o principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, nos dias 10 de cada mês, cada uma no valor de 1/48 do principal financiado, expresso em ORTN's, efetuada a conversão das mesmas em cruzeiros, vencendo-se a 1ª. delas em 10/07/80 e as demais nos meses seguintes, com exceção das mesmas em cruzeiros, com vencimento em 10/07/80 e a última prestação, vencida em 10/06/84, todas as obrigações resultantes deste instrumento contratual. A presente hipoteca abrange as benfeitorias existentes e as que venham a ser construídas durante a vigência do contrato. Obs - CRS-IMPS-347365, conforme consta da escritura, em nome da Interventente. Demais condições constantes do título. Arg. 11/78- Mo. Maringá, 05 de junho de 1979. O Oficial: - *AS*

AV-7-1276  
 Nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Imóveis dados em Garantia Hipotecária, assinado em São Paulo-SP, aos 13.07.84, aqui arc. sob nº 44/82-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 06 nesta matrícula. Custas: - R\$. 843,00 para o CFO, R\$. 3.372,00 para o Fundo Penitenciário e R\$.16.020,00 à serventia. Obs: - Instrumento Particular expedido pelo Banco Bradesco de Investimento S.A. Maringá, 02 de Agosto de 1984. O Titular: - *AS*

R-8-1276 nas fls. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
TITULAR - CPF 01344898-53

RUBRICA - FLS. N. - MATRÍCULA N.  
*9008* - 2 - - 1276 -  
*9008* *de* *Leve* *de* *Curitiba*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO *de* *Curitiba* - Data 05-A (parte da data nº 5) - Zona 04, desta cidade. *9008* -  
FUNÇÃO: *de* *Leve* *de* *Curitiba* -  
FUNÇÃO: *de* *Leve* *de* *Curitiba* -  
FUNÇÃO: *de* *Leve* *de* *Curitiba* -

R-8- FLS. 02 - MATRÍCULA: - 1276 - IMÓVEL: - Data 05-A (parte da data nº 5) - Zona 04, desta cidade. *9008* -  
TÍTULO: - Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelionato local, às fls. 146, do lº 58-N, em 30.12.86.  
IMÓVEL: - O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: - Os proprietários. ADQUIRENTE: - AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CI.RG. nº 1.051.864-Pr, CPF. nº 005.385.589-20, residente nesta cidade. VALOR: - Cz\$. 500.000,00. IMPOSTO: - Sisa 2% s/Cz\$. 500.000,00 - guia nº 6769/86. CONDIÇÕES: - As do título. ARQUIVAMENTO: - 39/444. Custas: - Cz\$. 54,05 para o CPC, Cz\$. 216,20 para o Fundo Penitenciário. dcb.Maringá, 01 de fevereiro de 1.987. O Titular: - *9008* *de* *Leve* *de* *Curitiba*

R-9 TÍTULO: Escritura Pública de Transmissão de Domínio para Integralização de Capital, lavrada no Cartório Antonio Facci do Distrito de Florianópolis, às fls. 074 do livro nº.E/47, em 02.09.92. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: O proprietário. ADQUIRENTE (ACEITANTE): APM-ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF; sob nº.85.448.413/0001-96. VALOR: Cr\$.98.000,00. IMPOSTO: Isento, conforme consta na escritura. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 27/771. ic. Maringá, 15 de setembro de 1992. O Titular: *9008* *de* *Leve* *de* *Curitiba*

R-10 Prenotação n. 80400 em 22.3.95. TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de Obrigações Decorrente de Operações da Área Internacional, tais como financiamento a Exportação, Financiamento a Bens Exportáveis - FBE, Adiantamentos sobre contratos de câmbio ACC, Adiantamentos sobre cambiais entregues - ACE "Export Notes" "Pré-Export", pagamento antecipado de Exportação, cobrança para o exterior, crédito documentário de Importação, Financiamento a importação, garantias prestadas pelo Banco, Linha de crédito comercial concedida a subsidiárias ou "Trading Companies" Estabelecidas no exterior e pertencentes a devedora, descontos de títulos "A Forfait", lavrada no 4º Tabelionato local, à f. 103-112, do lº 130-N em 21.3.95. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: Curtume Central Ltda, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob n. 77.643.179/0001-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/MF. sob n. 00.000.000/0001-91. INTERVENIENTE-GARANTE: APM - Administradora de Bens Próprios Sociedade Civil Ltda, já qualificada. VALOR DA GARANTIA: As garantias pactuadas nesta escritura garantem as obrigações constituídas no prazo de 05 anos, até o limite de R\$.225.000,00, equivalentes a US\$.250.000,00, à taxa de câmbio de R\$.0,900 para cada dólar dos Estados Unidos, vigentes no dia 20.3.95. Demais condições constantes do título. CND-INSS n. 410035, em nome da Interveniante, conforme consta na escritura. ARQUIVAMENTO: 30/899. Custas VRC 3652. eg. Maringá, 22 de março de 1995. O Oficial: *9008*

Av-11 Nos termos do requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, aqui arq. sob n. 14/192-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada da sob n.10, nesta matrícula. Protocolo 88176 em 20.03.97. Custas VRC 100. eg. Maringá, 21 de março de 1997. O Registrador: *9008*

R-12 TÍTULO: Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de abertura de Linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada no 4º tabelionato local, à fl.063 à 069 do livro n.160-N, em 22.01.97. IMÓVEL: Em primeira especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA HIPOTECANTE: CURTUME CENTRAL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF; sob n.77.643.179/0001-20. Interveniante Garantidores Avalistas: Conforme consta na escritura. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: A proprietária. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC/MF: n.076.492.172/0001-91. VALOR DA DÍVIDA: R\$.1.051.000,00. VENCIMENTO: 26.01.98. CND-INSS n.153552 em nome da proprietária e interveniente hipotecante, conforme consta na escritura. ARQUIVAMENTO: 28/990, fotocópia da CND-INSS em nome da proprietária. CUSTAS: 3.285 VRC. Prenotação n.88.325 em 4.4.97. ic. Maringá, 4 de abril de 1997. O Registrador: *9008*

Av-13-vide verso...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-13 Nos termos da Escritura Pública de Aditamento a Escritura Pública de Abertura de Linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 175-N, folha 001, em 12.09.97, faço esta averbação para constar a alteração do valor da hipoteca objeto do R-12 desta matrícula, que passa a ser US\$.1.500,000,0, que por aplicação da taxa cambial nesta data: R\$.1,09210 importa na quantia de R\$.1.638,150,00, bem como fica prorrogado o vencimento para 09.07.98, ratificado as demais condições e cláusulas. Protocolo: 90579, em 25.09.97. Arquivo: 51/197-A. Custas: 1595,97 VRC = R\$.122,89. at. Maringá, 30 de setembro de 1997. O Registrador. *Agq.*

R-14 Nos termos do mandado e auto de Sequestro, expedidos pelo Juiz Federal desta Comarca, nos autos n. 98.301.1472-4 de Procedimento Criminal Diverso, datado de 16.6.98, procedo o registro do SEQUESTRO do imóvel desta matrícula, tendo como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra Amorim Pedrosa Moleirinho. Protocolo n. 93.938, em 17.06.1998. Arquivo n. 18/3-Q-1. Maringá, 19 de junho de 1998. O Registrador. *Agq.*

R-15 Nos termos do Mandado de Intimação, expedido pelo MM. Juiz Federal da Vara Federal Criminal, da Circunscrição Judiciária de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos Autos de Procedimento Criminal Diverso n. 98.301.2096-1, datado aos 21.09.2000, procedo o registro da HIPOTECA LEGAL, no imóvel objeto desta matrícula, sendo executado: Amorim Pedrosa Moleirinho e, exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Valor: R\$.13.637,345,13 ou 14.189.309,27 UFIR's. Arquivo: 53/3-D-2. Protocolo n. 107590, em 26.09.2000. cf. Maringá, 28 de Setembro de 2000. *Elizete A. G. Silveira - Autorizada Agq.*

R-16 Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido aos 21.09.99 pela 1ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos termos dos autos de Execução Fiscal n. 97.301.2444-2 (apenso 97.301.2446-9, 97.301.2447-7, 97.301.2448-5), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Curtume Central Limitada e Amorim Pedrosa Moleirinho, e credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. VALOR: R\$.977.814,20. Protocolo 107727 em 03.10.2000. Arquivo: 76/3-D-2. 'pc. Maringá, 05 de outubro de 2000. *Wagner Campesini - Autorizada Agq.*

Av-17 ~~Nos termos do Ofício n. 3440/98, expedido pelo Juiz Federal desta cidade, extraído dos autos n. 97.301.3808-7-PR (e apenso n. 2000.70.03.000215-3) de Execução Fiscal, sendo credor Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e devedor: Curtume Central Limitada e outro, faço a presente averbação da existência da ação de execução fiscal no imóvel desta matrícula. Valor: R\$.710.024,43. Protocolo 150477 em 17.04.2009. Funrejus será pago conforme item 16.5.5. do Código de Normas. Arquivo: 73/3-M-4. pc. Maringá, 20 de abril de 2009. *Dr. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi - substitua*~~

Av-18: Prenotação n. 189328 em 16/10/2012. Nos termos do Ofício n. 2532/2012, expedido em 11/10/2012 pelo Procurador da Fazenda Nacional de Maringá-PR Rafael de Oliveira Franzoni, averbo a existência da ação de execução fiscal, autos n. 96.30.13981-2/PR, sendo executados: Frigorífico Central Limitada, Amorim Pedrosa Moleirinho, Joaquim Duarte Moleirinho-espólio, Virgínia Pedrosa Moleirinho-espólio e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda, e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da causa: R\$.4.803.773,14. Arquivo: 24/3-K-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de outubro de 2012. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada Agq.*

Av-19: Prenotação n. 197820 em 09.09.2013. Nos termos do Ofício n. 7555962 expedido em 27.08.2013, pelo Doutor Cristiano Aurélio Mantfim. MM. Juiz da Vara Federal Criminal e JEF Criminal, desta comarca, arquivado sob n. 91/3-P-5, procedo o cancelamento do sequestro registrado sob n. 14, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 16 de setembro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada Agq.*

Av-20: Prenotação n. 197820 em 09.09.2013. Nos termos do Ofício n. 7555962 expedido em 27.08.2013, pelo Doutor Cristiano Aurélio Mantfim. MM. Juiz da Vara Federal Criminal e JEF Criminal, desta comarca, arquivado sob n. 91/3-P-5, procedo o cancelamento da hipoteca legal registrada sob n. 15, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Maringá, 16 de setembro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada Agq.*

Av-21: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª  
Continua na folha 03

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes** - AGENTE DELEGADO

FLS.N. 03

MATRÍCULA N.º 1.276

RUBRICA  
Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira  
Nunc. Autorizada  
PONTA Nº 2003

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda- ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Fumrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-22: Prenotação n. 226509 em 26/10/2016. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora de imóvel, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Paranavaí-PR, extraído dos autos n. 5001064-70.2013.4.04.7011 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executada: Olga Elizabeth Moleirinho e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da dívida: R\$ 23.046.737,30. Valor da avaliação: R\$ 550.000,00. Arquivo: 249/3-E-6. Emolumentos e Fumrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cb. Maringá, 28 de outubro de 2016. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

AV-23: Prenotação n. 229222 em 21/02/2017. Nos termos do Ofício n. 92/2017/PSFN/MGA, e certidão, expedidos em 16/02/2017, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional desta comarca, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5011362-48.2013.4.04.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda-ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda - ME, Frigorífico Central Ltda, Joaquim Duarte Moleirinho, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, Virgolino Pedrosa Moleirinho - Espólio. Valor: R\$ 34.998,81. Arquivo: 148/3-F-6. Emolumentos e Fumrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 24 de fevereiro de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-24-1.276: Prenotação n. 234097 em 25/09/2017. Nos termos do Mandado de penhora depósito, avaliação, registro, e auto de penhora de imóvel expedidos pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos n. 5011362-48.2013.4.04.7003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executados: Amorim Pedrosa Moleirinho, Frigorífico Central Ltda, Joaquim Duarte Moleirinho, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, Virgolino Pedrosa Moleirinho - Espólio, Agropecuária APM Ltda-ME e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda - ME. Valor: R\$ 2.383.806,46. Valor da avaliação: R\$ 550.000,00. Arquivo: 140/3-H-6. Emolumentos e Fumrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Maringá, 19 de outubro de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Documento emitido às 15:20:55.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia contém com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público .....

Maringá, 26 de fevereiro de 2018.